Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, realizada aos dois dias do mês de fevereiro de 2016, às quinze horas e quinze minutos, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331- centro. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares **representantes do Poder Público**: Angela Maria Bassora, Walter Rhis de Jesus e Ana Paula Rigobelo Farres. **Suplentes do Poder Público:** Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa e Tania M.C.Marcucci Oliveira. **Titulares da Sociedade Civil:** Cláudio R.Raizaro, Rodrigo Otávio Teixeira Neto, Cristiane Maria Correia, Ruth Maria de Oliveira, Diego dos Santos Sampaio, Ubirajara Dias de Andrade e Simone R.Zanelato. **Suplentes da Sociedade Civil:** Suely Martins, Cláudio J.N. de Oliveira, Liselene C.da Cunha, Tatiane F.S. Zamai, Lilian Oliveira Rodrigues. As ausências justificadas são de Maria José Geremias, Elaine Cristina Garcia Ramos e Eulanda de Mello Bruno. Estiveram presentes: Margareth Wolf (Patrulheiros), Márcia França (Hospital Sobrapar), Joana Ivete dos Santos Campoy (AEDHA), Angela Maria Aparecida Oliveira (Conselho Tutelar Noroeste), Waldney José Biz (Conselho Tutelar Sul), Alex Bahia (Conselho Tutelar Noroeste) e Margarete Aguilar (Conselho Tutelar Leste). **1 -** Votação ata 12/jan/2016: Aprovação suspensa em função da ausência do anexo apresentado pelo Conselheiro Cláudio. Votação ata 19/jan/2016: Aprovada com 10 votos favoráveis e 4 abstenções. **2 - Coordenação das Comissões**: De acordo com as manifestações apresentadas por e-mail e pessoalmente nesta reunião para as Coordenações, as pessoas a seguir foram eleitas : Registro: Cláudio Raizaro; Finanças: Ubirajara Dias Andrade; Alta Complexidade : Maria José Geremias ; Assuntos Jurídicos: Consultar Conselheira Mariana dos Santos (Gabinete do Prefeito); Jovem Aprendiz: Walter Rhis; Medidas Socioeducativas: Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa ; Proteção Básica: Diego dos Santos Sampaio; VDCCA: Liselene Cristiana da Cunha. Já para Comissão de Formação Permanente é de comum acordo que seja criado um GT com a participação de Conselheiros de vários setores e Secretarias, divididos em tempos para responsabilização, dar a continuidade a proposta do ano anterior da referida Comissão. Assim, o primeiro período de responsabilização é de Walter Rhis, com a participação de Tânia Marcucci (Saúde), Simone Rita Zanelato (CEDAP), Cristiane Correia (Progen), Liselene da Cunha (AFASCOM) e Maria Aparecida Barbosa. É orientado a todos Coordenadores que encaminhem ao CMDCA os nomes dos componentes das Comissões e datas de reuniões. **3 -** As indicações para a composição da Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares, a saber 2 pessoas do poder público e 2 da sociedade civil. Da Sociedade Civil são: Ruth Maria de Oliveira e Tatiane Zamai. Do Poder Público é sugerido que se contate os Conselheiros para verificar a disponibilidade, encerrando o assunto na próxima reunião do Colegiado. **4 -** A solicitação de inscrição foi aprovada com 12 votos favoráveis para a Instituição Patrulheiros para os cursos do Programa de Aprendizagem Profissional, conforme análise da Comissão de Registro e Jovem Aprendiz, além da Executiva. Porém, antes da votação Cristiane questiona os critérios de inserção de jovens neste Programa, o que Cida reforça que tais parceiros poderiam ser convidados a ser apresentar na reunião do Colegiado do CMDCA. Para a solicitação de registro

provisório para a ISBET, após verificação detalhada das ações da instituição, a Comissão do Jovem Aprendiz, Registro e Executiva não indicam a aprovação, o que também foi reprovado por 12 votos. O Colegiado baseado na análise da Comissão de Registro e da Executiva, deliberou pelo cancelamento do registro da Associação Campineira de Voleibol, com 11 votos, uma vez que a Instituição não apresentou o relatório qualiquantitativo, conforme determina Resolução CMDCA 015/15. **5 -** Programa de Apadrinhamento Afetivo - A Fundação Itau Social destinou em 2015 R$ 299.935,22 ao FMDCA para dar continuidade ao programa que vem sendo desenvolvido pela Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEDHA (guardinha). Sr. Rodrigo, presidente do CMDCA, explicou que por ser este programa prioridade na Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, para garantir sua execução sem contratempos, foi sugerido pela Dra. Kellye repassar os recursos na modalidade de convênio, com dois anos de vigência, o que implicaria no aporte adicional de recursos do FMDCA para o segundo ano, conforme solicitado pela AEDHA, no montante de R$ 329.928,72. Após discussão, esclarecimentos e afirmação do presidente de que a executiva havia dado parecer favorável ao apresentado, a proposta do convênio por dois anos foi aprovada com 10 votos favoráveis. **6 -** Quanto a Resolução sobre destinação de recursos para o FMDCA foi aprovada a anterior, ou seja, Resolução 007/2015, por 10 votos favoráveis, com a observação de atualização de datas. Observa-se a necessidade de consulta à Assessoria de Assuntos Jurídicos quanto a não permissão de aquisição de materiais permanentes, vide Artigo 6. da Resolução. Já para a criação de Resolução do uso de recursos devolvidos em 2015 também teve aprovação com 10 votos favoráveis. **7 -** O Programa de Guarda Subsidiada, conforme solicitação da Alta Complexidade que seja mantido, é sugerido pelo Sr. Rodrigo, Presidente, que o referido assunto seja abordado na próxima reunião em face de obtenção de mais informações e esclarecimentos a todos. **8 -** O pedido de remanejamento de despesas da Creche Bento Quirino foi aprovado com 07 votos favoráveis, o que já tinha sido deferido pela Comissão de Finanças. **9 -** Quanto ao encaminhamento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre recursos que poderiam ser utilizados pelo CMDCA, é sugerido pelo Sr. Cláudio que a demanda seja encaminhada à Comissão de Finanças para análise e providências. Ressalta-se que não coube votação para tal. **10 -** Informes: Sr. Rodrigo apresenta como julgado regular com ressalvas os repasses de recursos à Casa dos Menores e AMIC. Sra. Margarete informa que o Disque Denúncia encerrou as atividades e solicita ao CMDCA que verifique o encaminhamento de alguma ação junto aos órgãos, o que o Sr. Alex, Conselheiro Tutelar, aponta que o Disque Denuncia é financiado pela iniciativa privada e existem outros serviços, como Disque 100, para atender tais demandas e não entende como gerencia do CMDCA para tal demanda. Eu, Angela Bassora, 1ª. Secretária lavrei a presente ata.